

PROJETO DE LEI Nº.003/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Câmara Municipal de Paranaiguara
Protocolo nº 151/2021
Matéria: P. Lei nº 003
Em 23/02/21

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAIGUARA, Estado de Goiás, Faz saber que a Câmara Municipal Aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o saldo remanescente do FUNDEB do exercício de 2020 no valor de **R\$ 13.268,04 (treze mil duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)** e abrir crédito adicional ao orçamento de 2021 do município em conformidade com o disposto no § 3º, art. 25 da Lei Federal nº. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo 1 desta Lei.

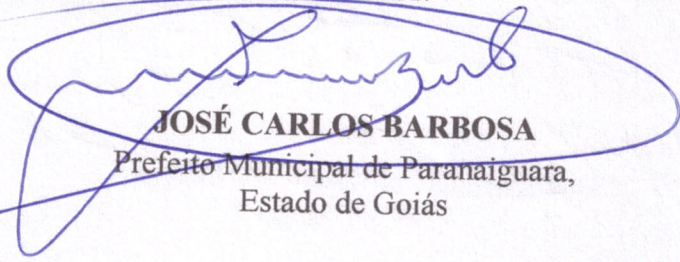
Art. 2º. Constitui recurso para abertura do crédito adicional autorizado no artigo 1º:

I – O superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de saldo remanescente do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, não fixados nas dotações orçamentárias para 2021.

Art. 3º. Esta lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber as Leis Municipais nº. 1.202, de 8 de junho de 2020 (LDO), nº. 1.213, de 21 de dezembro de 2020 (LOA) e Lei nº. 1.133, de 18 de dezembro de 2017 (PPA) e suas alterações.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAIGUARA, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.


JOSÉ CARLOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Paranaiguara,
Estado de Goiás

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 003/2020

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Sr. **IVAN ALVES DOS SANTOS**

Excelentíssimos Senhores Vereadores

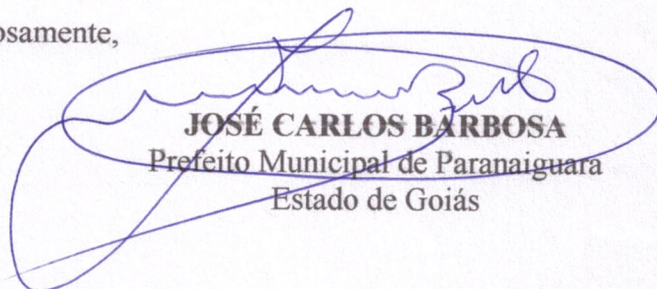
Encaminhamos em anexo, Projeto de Lei com o objetivo de postular a devida autorização legislativa para proceder a abertura de Crédito Adicional no orçamento de 2021 a fim de suplementar os elementos de despesas indicados no Quadro de Detalhamento de Despesas, com Recursos do FUNDEB, já inclusa no orçamento.

A abertura do crédito adicional suplementar no FUNDEB decorre em virtude da necessidade de se gastar o saldo financeiro acumulado disponível em conta bancária do FUNDEB, decorrente da aprovação da Emenda Constitucional nº. 53/06, de 19 de dezembro de 2006 que por seu turno originou a Lei Federal nº. 11.494/07 que recentemente foi alterada pela Lei Federal nº. 14.113 de 25 de dezembro de 2020. A referida Lei trata do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de natureza contábil.

Portanto, de acordo com o art. 25 §3º da Lei Federal nº. 14.113/20, os saldos remanescentes poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício seguinte, bem como o disposto no inciso VI, art. 167, da Constituição Federal e artigo 66 da Lei 4.320/64.

Pelas razões acima expostas, esperamos a aprovação da matéria em epígrafe.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Paranaiguara
Estado de Goiás

ÓRGÃO: 12 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - EXPEDIENTE FUNDEF-FUNDEB

R\$ 1,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	DOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES				
		NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOTAL			
MANUTENCAO DO FUNDEF - FUNDEB	12.361.0404.2.036	3.1.90.04.00-118	0282	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	161.122,24				
		3.1.90.04.00-119	0282	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	243.081,90				
		3.1.90.11.00-118	0283	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.372.871,39				
		3.1.90.11.00-119	0283	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	407.040,00				
		3.1.90.13.00-118	0284	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.980,00				
		3.1.90.13.00-119	0284	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.818,00				
		3.1.91.13.00-118	0285	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	581.600,00				
		3.1.91.13.00-119	0285	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	75.698,10				
		3.3.90.14.00-119	0286	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.618,00				
		3.3.90.30.00-119	0287	MATERIAL DE CONSUMO	51.982,00				
		3.3.90.36.00-119	0288	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00				
		3.3.90.39.00-119	0289	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.744,00				
	MANUTENÇÃO DOS CMEI	12.365.0401.2.012	4.4.90.52.00-119	0290	Equipamentos e Materiais Permanentes	52.920,02	3.148.775,65		
			3.1.90.04.00-118	0291	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	71.034,00			
			3.1.90.04.00-119	0291	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.389,98			
			3.1.90.11.00-118	0292	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	928.392,37			
			3.1.90.11.00-119	0292	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	259.149,00			
			3.3.90.30.00-119	0293	MATERIAL DE CONSUMO	5.899,00			
				3.3.90.36.00-119	0294	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.180,00		
				3.3.90.39.00-119	0295	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.180,00		
				4.4.90.52.00-119	0296	Equipamentos e Materiais Permanentes	50.000,00	1.355.224,35	
				TOTAL EXPEDIENTE FUNDEF-FUNDEB				4.504.000,00	
				TOTAL FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				4.504.000,00	
				TOTAL				4.504.000,00	

JOSÉ CARLOS BARBOSA
CHEFE DE GOVERNO
CPF: 612.988.401-04

Cliente
Nome
PM PARANAIGUARA -FEB
Agência
3641-2
Conta
11.412-X

Movimento						
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo	
30/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C	
01/12/2020		TED	120.101	957,22 D	957,22 D	
		341 5179 002056745000106 MUNICIPIO DE				
01/12/2020		BB CP AUT S P	70	957,22 C	0,00 C	
03/12/2020		ITCMD	350	1.360,10 C	1.360,10 C	
03/12/2020		IPVA	350	7.422,79 C	8.782,89 C	
03/12/2020		ICMS	350	45.903,63 C	54.686,52 C	
03/12/2020		BB CP AUT S P	70	54.686,52 D	0,00 C	
04/12/2020		TED	120.401	16.186,01 D	16.186,01 D	
		104 3709 002056745000106 MUNICIPIO DE				
04/12/2020		BB CP AUT S P	70	16.186,01 C	0,00 C	
10/12/2020		ITCMD	350	1.023,87 C	1.023,87 C	
10/12/2020		IPVA	350	12.472,52 C	13.496,39 C	
10/12/2020		ICMS	350	49.750,22 C	63.246,61 C	
10/12/2020		ITR	350	2.146,06 C	65.392,67 C	
10/12/2020		FPE-FPM	350	27.210,98 C	92.603,65 C	
10/12/2020		FPE-FPM	350	3.049,08 C	95.652,73 C	
10/12/2020		FPE-FPM	350	1.124,39 C	96.777,12 C	
10/12/2020		FPE-FPM	350	23.541,40 C	120.318,52 C	
10/12/2020		IPI-EXP	350	1.416,15 C	121.734,67 C	
10/12/2020	3641-2	TRANSF ENVIADA	553.641.000.017.844	135.167,15 D	13.432,49 D	
		10/12 3641 17844-6 PARANAIGUARA-P				
10/12/2020	3641-2	TRANSF ENVIADA	553.641.031.027.600	19.024,01 D	32.456,50 D	
		10/12 3641 31027600-4 PREF PARANAIGU				
10/12/2020	3641-2	TRANSF ENVIADA	553.675.000.006.154	1.099,29 D	33.555,79 D	
		10/12 3675 6164-9 S T EDUC GOIAS				
10/12/2020		TED	121.001	220,81 D	33.776,60 D	
		341 5179 002056745000106 MUNICIPIO DE				
10/12/2020		TED	121.002	1.417,08 D	35.193,68 D	
		341 5179 002056745000106 MUNICIPIO DE				
10/12/2020		TED	121.003	67.044,89 D	102.238,37 D	
		341 5179 002056745000106 MUNICIPIO DE				
10/12/2020		BB CP AUT S P	70	102.238,37 C	0,00 C	
15/12/2020		TED	121.501	2.531,05 D	2.531,05 D	
		341 2040 060701190000104 ITAU UNIBANCO				
15/12/2020		TED	121.502	2.189,05 D	4.720,10 D	
		341 2040 060701190000104 ITAU UNIBANCO				
15/12/2020		BB CP AUT S P	70	4.720,10 C	0,00 C	
17/12/2020		ITCMD	350	1.162,88 C	1.162,88 C	
17/12/2020		IPVA	350	5.523,23 C	6.676,11 C	
17/12/2020		ICMS	350	137.950,79 C	144.626,90 C	
17/12/2020		BB CP AUT S P	70	144.626,90 D	0,00 C	
18/12/2020		ITR	350	176,01 C	176,01 C	
18/12/2020		FPE-FPM	350	6.903,36 C	9.079,40 C	